



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 286 /2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de CONVÊNIO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, pelo Fundo Municipal de Educação do município de Monte Negro, segue em anexo cópia do extrato da conta bancaria, para comprovação do EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação.

Monte Negro - RO, 10 de Março de 2021.

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Câmara Municipal de Monte Negro | |
| Expediente Legislativo | |
| Nº | 035/CMMN/2021 |
| DT | 10/03/2021 |
| Ass | Katia Augustinho |

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Ivaír José Fernandes
Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

Lido em Plenário

Lido em Plenário
Em: 11 / 03 / 2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 035/GAB/2021
DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 286.997,86 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.1054 – CV. CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 286.997,86 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R\$ 286.997,86 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a convênio Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação – FME
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478



Memorando Nº 147/FME/2021

Monte Negro - RO, 10 de março de 2021.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PARA: SEMPLA

Prezado Senhor,

Saudando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no CV. Construção da Creche Proinfância tipo B, no valor de **R\$ 286.997,86 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais, oitenta e seis centavos)**, se tratando da última parcela a ser repassada.


| % | VALOR REPASSADO | DATA |
|----|-----------------|------------|
| 50 | R\$ 573.995,73 | 09/06/2010 |
| 25 | R\$ 286.997,87 | 31/08/2012 |

VALOR A RECEBER:

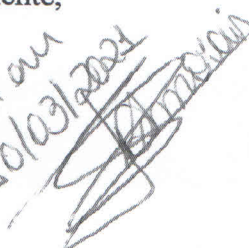
| | |
|-----|----------------|
| 25% | R\$ 286.997,86 |
|-----|----------------|

Sendo assim, totaliza 100% no valor de R\$ 1.147.991,46 (Hum milhão cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais, quarenta e seis centavos), uma vez que a obra foi conveniada na data de 28/12/2009 com o valor acima mencionado, e mais uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Monte Negro de R\$ 11.595,87 (Onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais, oitenta e sete centavos), somando um montante de R\$ 1.159.587,33 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).

Sem mais para o momento, elevamos nossos sinceros votos de apreço e consideração.


Wallyson Sousa Guedes
Contador do Fundo Municipal
de Educação - FME
Port. 641/GAB/2018

Atenciosamente,

*Recebido em
10/03/2021*




Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Visitorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Diligência
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: 22/02/2021 (16 dia(s)) | Fiscal da Unidade: **ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM** | Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Município - UF: Monte Negro - RO

Obra: (8841) 6577703 - Esc. Educ. Infantil - Tipo B - - Construção - MONTE NEGRO/RO

Percentual executado do contrato atual (%): 89,01%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 63,98%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 96,04%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui.

Cadastro de Obra

◀ Indica Campo Obrigatório.

Tipo de Ensino: Educação Básica

Foto:

simec.mec.gov.br/obras2/obras2.php?modulo=principal/cadO?acao=A

Estado Atual
Execução
Ações

Tipologia da Obra: Escola de Educação Infantil Tipo B

Tipo da Obra: Construção

Classificação da Obra: Urbana

Descrição / Composição da Obra:

Valor Previsto (R\$): 1.159.587,33

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 63,98

Dados da Obra

Esfera: Municipal

Programa: PROINFÂNCIA

Modalidade de Ensino: Infantil

Histórico de Realizações

Nº, 150 foram encontrados Registros.

Local da Obra

CEP: 78.965-000

Logradouro: AVENIDA JORGE TEIXEIRA S/N

Número: LOTE 04

Complemento: QUADRA 04

Bairro: LOTEAMENTO BELA VIST

Município/UF: Monte Negro RO

Coordenadas Geográficas

Latitude 10 15 23

Longitude 63 18 5

Localização geográfica

Mapa

Contatos

| Nome | E-mail | Telefone |
|--|-----------------------------|----------------|
| LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA | larissa.villela@fnde.gov.br | (61) 2022-4696 |

Responsáveis pela Obra

| Nome | E-mail | Telefone | Perfil | Situação do cadastro |
|--|------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| (643.605.562-53) GILVANIA BERGAMO MORATTO | gilvania_bergamo@hotmail.com | (69) 3530-2943 | Gestor Unidade | Ativo |
| (677.527.309-63) Ivair Jose Fernandes | josellabergamo@hotmail.com | (69) 3530-2478 | Gestor Unidade | Ativo |
| (946.034.802-53) ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM | aaengenharis@hotmail.com | (69) 3539-2013 | Fiscal Unidade | Ativo |

Contatos do PAR

 Visualizar Contatos PAR